

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA EQUIPAMENTOS, TIPO SSL.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº RJ-091078/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF sob o nº 053.998.377-22, e a **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 978, sala 902, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22.060-002., inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.218/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio, **LUCIANA DE SOUZA DIAS**, brasileira, solteira, analista de sistemas, titular da Carteira de Identidade nº 08.496.53-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.862.437-71, resolvem assinar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/00009 que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/18, da Instrução Normativa nº 05/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar o contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para equipamentos, tipo SSL. até **24/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor contrato será reajustado em 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos), com base no índice ICTI.

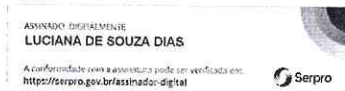
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total da contratação é de R\$1.514,70 (mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), sendo R\$ 302,94 (trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos) o valor unitário de cada certificado tipo OV (Organization Valuted).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitantes com as previstas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO**



**COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
LUCIANA DE SOUZA DIAS**

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
Data: 23/02/2026 13:06:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2. 
Rafael da Costa Santos
Gerente de Inovação
Mat. 292

VISTO JURÍDICO:

